



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 445/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Protocolo Nº 1903/2025  
Em: 03/10/2025  
*Humberto de Oliveira*  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO  
LEGISLATIVA**

O **Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque (PSB)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

**QUE SEJA CONSTRUÍDO UM PONTO DE ÔNIBUS NA LOCALIDADE DO  
MARROCOS, NO CAIRU, NA COMUNIDADE DE BARREIRAS, DISTRITO DO  
CRICARÉ, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Presente Indicação tem por objetivo atender uma demanda antiga da comunidade, uma vez que os moradores da localidade do Marrocos, no Cairu, comunidade de Barreiras, distrito do Cricaré, ficam expostos ao sol enquanto aguardam o transporte coletivo.


A construção de um ponto de ônibus trará mais dignidade, segurança e conforto aos usuários, em especial trabalhadores, estudantes e idosos que diariamente dependem do transporte público. Além disso, a medida demonstra cuidado e atenção com a qualidade de vida da população dessa importante região do município.


Constituiu no expediente	
da <u>159</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>16/10/25</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Legislativa	


Conceição da Barra – ES, 03 de outubro de 2025

*Leandro Paranaguá Albuquerque*

**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)**  
**VEREADOR(A)**

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 16/10/25  
  
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
em 16 de Outubro de 25  
em 16 de Outubro de 25  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 16/10/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 16/10/25  
Presidente   
Providenciado: Fato OF/GPICM/Nº 53/25